



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 57, do Anexo I, da Resolução 147, de 1º de dezembro de 2021, que o Município utilizou como referência os protocolos e Decretos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde/PE e Ministério da Saúde e todas as recomendações atualizadas, conforme links a seguir:

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manejo_clinico_covid-19_atencao_especializada.pdf

<https://ead.saude.pe.gov.br/mod/resource/view.php?id=13995&forceview=1>

Ilha de Itamaracá, 23 de março de 2022.

Carlos Antônio da Mota
Controlador Interno

Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva
Secretário de Saúde

Paulo Batista Andrade
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br